

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE PARA RODADA DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.

Às 08:00 (oito horas) do dia 16 (dezesesseis) do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada a sessão pública de continuidade para rodada de lances e abertura dos envelopes de documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº 08/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e pelo Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, dar continuidade ao certame com a rodada de lances e abertura dos envelopes de documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 035/2021**, Processo Administrativo nº **043/2021**, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI"**. Na data, hora e local marcado para continuidade do procedimento foi verificado que não compareceu nenhuma licitante interessada na continuidade do certame, fato que causou estranheza à Comissão. O Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio numa reanálise das propostas verificou que a proposta mais baixa apresentada no certame importa em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para os dois lotes, valor esse a menor em 58% do valor orçado pelo Município. Embora a licitação seja para serviços, nos mesmos há a necessidade de adicionar produtos, o que certamente encarece a prestação dos ditos serviços, levando à conclusão de que o preço é manifestamente inexequível, haja vista a ausência de interessados. Além do mais, na hipótese de comparecimento de alguma empresa interessada no certame, existira a rodada de lances ou negociação direta, o que poderia baixar mais o valor menor ofertado. Comunicado o fato ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, este determinou o cancelamento do procedimento e o lançamento de outro com a urgência que o caso requer, face ao momento pandêmico em que vivemos. Nada mais havendo a ser consignado em ata deu-se por encerrada a sessão às 08:40h, lavrando-se esta ata que





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

MSAL
Fls 223

depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Gilberto Batista de Carvalho Junior
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Rosa Maria Costa Rocha

Gilmar Lima da Silva